**4ª ERRATA DO EDITAL 01/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/RJ - ÍTALO CAMPOFIORITO**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.5 - Edital 01/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme o previsto no item 14.2 do edital, torna pública as seguintes alterações no EDITAL:

**- O itens relativos ao cronograma, passam a ter a seguinte redação:**

...........................

DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS PROJETOS E PROPONENTES HABILITADOS: 7 de dezembro de 2022.

PRAZO PARA RECURSO DA DECISÃO DA LISTA PROVISÓRIA: das 9h do dia 08 de dezembro às 17h do dia 12 de dezembro de 2022, horário de Brasília.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS PROJETOS E PROPONENTES

SELECIONADOS: 15 de dezembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR: o ato da Presidência do CAU/RJ de homologar preliminarmente a seleção dos proponentes, que ocorrerá em até dois dias úteis da divulgação do resultado dos recursos (até 19 de dezembro), possibilita a entrega dos documentos da habilitação jurídica até o dia 31 de janeiro de 2023.

DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E SELECIONADOS: A partir do dia 28 de fevereiro de 2023 desde que a habilitação jurídica esteja atualizada.

...........................

# DA FASE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

...........................

**6.9.** O CAU/RJ publicará, no endereço https://transparencia.caurj.gov.br/no dia 07 de dezembro de 2022, a lista provisória de dos projetos e proponentes habilitados, bem como a súmula da reunião de julgamento.

...........................

# DO RECURSO E DO PRAZO

...........................

* 1. Da decisão da Comissão Julgadora caberá pedido de reconsideração, que será a ela dirigido via e-mail (patrocinio@caurj.gov.br) das 9h do dia 08 de dezembro às 17h do dia 12 de dezembro de 2022, horário de Brasília. Não serão aceitos pedidos enviados após o horário estabelecido.
	2. Recebido o pedido de reconsideração, a Comissão de Seleção poderá deferir o pedido ou não, encaminhando-o, nesse último caso, à Presidência, instância recursal.
	3. A publicação da Lista Definitiva dos Projetos e Proponentes Selecionados será realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

.........................

# HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

**8.1.** Aos projetos aprovados na lista definitiva do item 7.3, será concedida a Homologação Preliminar no dia 19 de dezembro de 2022, com validade até o dia 31 de janeiro de 2023 possibilitando ao selecionado apresentar a habilitação jurídica.

...........................

# CRONOGRAMA

**14.1.** O objeto deste edital observará o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **PRAZO** | **DATA** |
| Publicação do edital no sítio eletrônico do CAU/RJ | - | 31/08/22 |
| Encerramento das inscrições  | 60 dias corridos | **30/10/2022** |
| Impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos | 10 dias corridos antes do encerramento do edital | **14/10/2022** |
| Abertura das propostas | 1 útil | **31/10/2022** |
| Julgamento das propostas | -  | **06/12/2022** |
| Lista Provisória dos projetos e proponentes habilitados | 1 útil | **07/12/2022** |
| Prazo para a apresentação de recurso da decisão da lista provisória | 05 dias corridos | **12/12/2022** |
| Julgamento dos recursos da decisão da lista provisória | até 03 dias úteis | **15/12/2022** |
| Divulgação da lista definitiva dos projetos e proponentes selecionados | - | **15/12/2022** |
| Homologação dos selecionados | 02 dias úteis | **19/12/2022** |
| Entrega dos documentos da habilitação jurídica | 43 dias corridos | **31/01/2023** |

**Noemia Lucia Barradas Fernandes**

Arquiteta

Presidente em exercício do CAU/RJ